DECRETO Nº052/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de redução de jornada de trabalho a Servidora do Município e dá outras providências.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido redução de 03 (três) horas na carga horária da Servidora Elisa Aparecida Moreira Gonçalves, lotada no Setor Recursos Humanos, em conformidade com o Artigo 2º da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º -A redução se dará nas últimas 3 (três)horas de trabalho da servidora, às terças e quintas-feiras.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-SP, 13 de outubro de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna